



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que, as propostas com a especificação do objeto pretendido apresentadas bem como os documentos habilitatórios, nos termos do inciso I, art. 79 da Lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53. da Lei 14.133/2021; **AUTORIZO** o CREDENCIAMENTO 001/2026, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NÍVEL SUPERIOR COMO MÉDICO PLANTONISTA EM CLÍNICA MÉDICA DA UNIDADE MISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA -MA, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com O CREDENCIADO(a) o(a) Sr(a). RENAN VICTOR FRAZÃO MORAES, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na AV REI DE FRANÇA, Nº 37, BL 14, APT 103, CASA DE BOURBON, CEP: 65066-620, TURU, São Luís - MA, A contratação terá seu valor global anual no importe de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais). Em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. São João batista/MA, 22 de Abril de 2026.